

SUBSÍDIOS OBTIDOS (1)

(De harmonia com o ponto 8.3.4.6 do POCAL)

Município de Porto de Mós

(Designação da autarquia local)

Ano: 2019 (Unidade: EURO)					Observações
Disposições legais (1)	Entidade financiadora (2)	Finalidade (3)	Subsídios previstos (4)	Subsídios recebidos (5)	
Programa Operacional Centro - Portugal 2020 (CENTRO-02-0853-FEDER-000047)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Área de Localização Empresarial ALE - 1ª Fase		76 887,71	Teleg
Programa Operacional Centro - Portugal 2020 (CENTRO-07-2114-FEDER-000088)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Manutenção e Requalificação do Castelo Porto de Mós		80 750,00	CT
Programa Operacional Centro - Portugal 2020 (CENTRO-07-2316-FEDER-000185)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Requalificação do espaço público envolvente às Piscinas/Estádio de Futebol - 1ª Fase	2 011 182,00	238 688,47	Sanfau
Programa Operacional Centro - Portugal 2020 (CENTRO-08-0550-FEDER-000016)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Educa "CIMRL&Cloud"		92 659,95	Sanfau
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência do Uso de Recursos - Portugal 2020 (POSEUR-02-1810-FC-000426)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Abertura de mosaicos de gestão de combustível		5 921,59	Sanfau
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência do Uso de Recursos - Portugal 2020 (POSEUR-03-2012-FC-000152)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Execução da 2ª fase do Saneamento de Mira de Aire - Área de intervenção	153 940,00	37 621,03	Sanfau
Acordo de colaboração no âmbito da Linha de Apoio ao Turismo Acessível (Despacho Normativo nº 9/2016 de 28 de Outubro e Despacho Normativo nº 11/2016 de 28 de Outubro e Despacho Normativo nº 19/2017, de 7 de Novembro) assinado entre o Município de Porto de Mós e o Turismo de Portugal, I.P. em 05 de Fevereiro de 2019.	Turismo Centro de Portugal	Projeto de Acessibilidades Inclusivo para o Castelo de Porto de Mós	109 564,20	109 564,20	Sanfau
Total / A transportar			2 274 686,20	642 092,95	

(1) Pretende-se informação sobre transferências e subvencões subordinadas aos aspectos:

Disposição legal ao abrigo da qual se realizou cada operação; Entidade beneficiária (despesa); ou entidade financiadora (receita), conforme o caso; Finalidade; Montantes orçados; Valores efectivamente recebidos ou concebidos; Outros elementos considerados relevantes.